



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 361, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.**

**Ementa:** Designa o empregado **FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 808, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ROBERTO CORRIERI ADVOGADOS ASSOCIADOS** (Contrato nº 33/2015 – CF: 1554/2015).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando o disposto no art. 67, da Lei 8666, de 21 de julho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado **FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 808, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 29/2015, celebrado entre o Confea e a empresa **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ROBERTO CORRIERI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, que tem como objeto a prestação de serviços de advocacia para acompanhamento processual e apresentação de peças processuais nos autos dos processos: 74167.17.2014.4.01.34, 0075833-53.2014.4.01.3400, 0075418-70.2014.4.01.34, 000626.14.2015.4.01.34 e 1000932-97.2014.4.01.34, todos em trâmite perante na Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 27 de agosto de 2015.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**